

PROPOSTA N.º 254/2026

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. Nos termos da alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade, doravante designado RAAFA, define os tipos e as áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente constituídos, designadamente associações, fundações, instituições particulares de solidariedade social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- III. A Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Joana Princesa, adiante designada por Paróquia, dirigiu à Junta de Freguesia de Alvalade, um pedido de colaboração para a realização do II Festival Equestre, que se vai realizar no dia 5 de outubro, na Quinta dos Lagares d'El-Rei;
- IV. O pedido de apoio não financeiro foi realizado em julho de 2026, via email, tendo a Freguesia se associado ao evento e colaborado na preparação do mesmo, estando a entidade dispensada da apresentação de documentação por se tratar de uma entidade canónica;
- V. A Paróquia encontra-se inscrita na Base de Dados para Atribuição de Apoios com o n.º 150, sendo elegível para a atribuição de apoios financeiros, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do RAAFA;
- VI. A Paróquia é uma instituição canónica, com sede na Rua dos Lagares d'El Rei, realizando um trabalho relevante na comunidade na área espiritual, social e comunitária. Parte desse trabalho realiza-se em estreita colaboração com os diversos pelouros da freguesia;
- VII. Considerando a natureza e relevância do evento de beneficência da Paróquia, que visa promover

o convívio de início de ano, valorizando a tradição e a arte equestre e fomentando a solidariedade e união comunitária: Atendendo ainda ao sucesso alcançado na edição anterior, a JFA considera pertinente a atribuição do apoio solicitado, nos termos dos critérios previstos no artigo 9.º do RAAFA, designadamente o número potencial de beneficiários, o público-alvo, o âmbito geográfico abrangido pela Paróquia e a relevância da iniciativa para o pelouro e para a freguesia enquanto evento congregador.

VIII. Neste sentido, propõe-se a atribuição de um apoio não financeiro até ao montante máximo de **2 802,68 €** (dois mil oitocentos e dois euros e sessenta e oito cêntimos), consubstanciado na seguinte cedência de material e responsabilidades:

- Adjudicação dos serviços de transporte, montagem e desmontagem das bancadas, pelo valor máximo de 2 398,50 €, conforme especificado no anexo.
- Adjudicação de dois WC portáteis, com transporte, entrega e recolha incluídos, pelo valor máximo de 344,40€, indicado no anexo;
- Adjudicação de aluguer de bancadas, pelo valor de 59,78€;
- Articulação com a Câmara Municipal de Lisboa relativamente à cedência de plantas para colocar no festival.
- Articulação com o Serviço de Higiene Urbana da Junta, quanto à cedência de 25 baias para delimitação dos acessos dentro do recinto;

IX. Competirá à Paróquia assegurar todos os recursos humanos e materiais necessários à realização do evento.

Em face do exposto, tenho a honra de propor à Junta de Freguesia que delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio não financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Joana Princesa, através da cedência de material e responsabilidades consubstanciadas no transporte, na montagem e desmontagem das bancadas, na colocação de dois WC portáteis, na articulação com a Câmara Municipal de Lisboa na cedência de plantas e na articulação com o Serviço de Higiene Urbana da Junta, na cedência de baias imprescindíveis à realização do **II Festival Equestre, que se vai realizar no dia 5 de outubro, na Quinta dos Lagares d'El-Rei;**
2. Determinar a notificação da requerente do teor da presente deliberação.



Lisboa, 22 de setembro de 2026

A Vogal,

Assinado por: **JOANA CARVALHO ALVARENGA DE LACERDA
MACHADO GONÇALVES PEREIRA**
Num. de Identificação: 11231756
Data: 2026.09.24 07:05:22+01'00'



Gonçalves Pereira

O Presidente,

Assinado por: **Miguel Tomás Cabral Gonçalves**
Num. de Identificação: 13348184
Data: 2026.09.23 16:41:20+01'00'

Tomás Gonçalves